



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1892, de 1° de Setembro de 2017.

**"Transfere lotação da servidora Municipal
Dalva Teresinha Grahl."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação da servidora municipal **Dalva Teresinha Grahl**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, a partir do dia 1° de Setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Setembro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração**